

# JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA  
Criado pela Lei Municipal nº 195/2004



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Rua: Getúlio Vargas, S/N.º Centro - Baraúna - PB

C.N.P.J: 01.612.512/0001-71

Tel: (083) 3633-1183 / 3633-1180

# JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA  
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

Edição nº 003/2017

Baraúna/PB, 16 de Janeiro de 2017.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA  
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **43/2017**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeitos, a Portaria nº 37/2017, removendo o servidor **MIGUEL AUGUSTO ALVES GONÇALVES**, Mat. 809, ocupante do Cargo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 16 de Janeiro de 2017.

MANASSÉS GOMES DANTAS  
Prefeito Constitucional